



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 563/2016

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2016.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000079.2013-22,

RESOLVE:

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, do acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2013, referente à prestação de serviços de reprografia mediante concessão de espaço físico, de uso remunerado, a fim de atender as necessidades administrativas e acadêmicas do *Campus* Boa Vista.

- **MARCOS GONÇALVES DA SILVA – Titular**
- **ELINE SANTOS CORREIA – Suplente**

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 04/2013, referente à prestação de serviços de reprografia mediante concessão de espaço físico, de uso remunerado, a fim de atender as necessidades administrativas e acadêmicas do *Campus* Boa Vista Centro – IFRR, firmado com a empresa V. DA CONCEIÇÃO SOUSA LTDA – ME.

- **NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER – Titular e**
- **JOAO CLESIO FELISBERTO DA SILVA – Suplente.**

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR,
24 de novembro de 2016.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro